

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 10/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

*1- - Que a Sessão Plenária da 161ª reunião ordinária, do dia 14-02-12, deliberou, por unanimidade, pela formação da **Comissão de Comunicação**, apresentando os seguintes conselheiros: Márcia Souza Guimarães Ferreira – segmento Usuários, Ana Cristina Rocha Soares – segmento Usuários, Débora Eliza Puertas Moura – segmento Governo e Elias Cecílio Neto – segmento Trabalhadores de Saúde.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º -Aprovar a formação da **Comissão de Comunicação**, apresentando os seguintes conselheiros: Márcia Souza Guimarães Ferreira – segmento Usuários, Ana Cristina Rocha Soares – segmento Usuários, Débora Eliza Puertas Moura – segmento Governo e Elias Cecílio Neto – segmento Trabalhadores de Saúde.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 10/2012, 14 de fevereiro de 2012.***

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião